



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 327/2018 – de 18 de Dezembro de 2018

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assai, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 73 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Conceder Adicional de Incentivo ao Mérito, a servidora abaixo relacionada, a partir de 1º de Dezembro de 2018:

Ordem	Servidor(a)	Matrícula	Porcentual (%)
1	Ednéia de Oliveira Dainezi	3030	10%
2	Ednéia de Oliveira Dainezi	3136	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assai, Estado do Paraná, aos 18 de Dezembro de 2018.

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 19/12/18, Edição nº 1422

Assinatura